COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
ASSUNTO: Dispõe sobre o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, conforme especifica.

NARRATIVA DE PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 14 de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que propõe o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, café da manhã e almoço aos servidores que necessitem permanecer no local de trabalho em razão da ininterrupção dos serviços e ainda aos que atuam em frentes de trabalho determinadas pelos órgãos municipais competentes, que os impossibilitem o dificultem o retorno à residência para a refeição intrajornada ou acesso a estabelecimentos que comercialize alimentação (restaurantes e lanchonetes). A demais disposição encontra-se exemplificadas no projeto ora apresentado.

Compete a esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, nos termos dos artigos 41 e 45 do Regimento Interno desta Casa, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeta aos direitos legais.

No tocante à constitucionalidade, formal e material, não vislumbramos vício no projeto. Na mesma direção, a iniciativa não merece reparos no que toca à sua juridicidade e regimentalidade.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº. 14 de 2024, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
RELATOR

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

JCSS/AL.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
ASSUNTO: Dispõe sobre o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, conforme especifica.

N A R R A T I V A D E P A R E C E R

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 14 de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que propõe o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, café da manhã e almoço aos servidores que necessitem permanecer no local de trabalho em razão da ininterrupção dos serviços e ainda aos que atuam em frentes de trabalho determinadas pelos órgãos municipais competentes, que os impossibilitem o dificultem o retorno à residência para a refeição intrajornada ou acesso a estabelecimentos que comercialize alimentação (restaurantes e lanchonetes). A demais disposição encontra-se exemplificadas no projeto ora apresentado.

Compete a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, manifestar-se sobre o mérito e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e as e as que direta ou indiretamente alterem a receita ou a despesa do município, acarretem responsabilidades ao erário municipal ou interessem ao crédito público, neste ato, corresponde às refeições aos laboriosos servidores/operários que fazem parte do desenvolvimento e crescimento da nossa querida Apucarana.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº. 14 de 2024, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antonio Garcia
RELATOR

Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

JCSS/AL.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024
AUTORIA: Executivo Municipal
ASSUNTO: Dispõe sobre o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, conforme especifica.

NARRATIVA DE PARECER

O presente parecer tem por objeto o projeto de lei nº. 14 de 2024, de autoria do Executivo Municipal, que propõe o fornecimento de refeições para os servidores lotados no pátio de máquinas do município de Apucarana, café da manhã e almoço aos servidores que necessitem permanecer no local de trabalho em razão da ininterrupção dos serviços e ainda aos que atuam em frentes de trabalho determinadas pelos órgãos municipais competentes, que os impossibilitem o dificultem o retorno à residência para a refeição intrajornada ou acesso a estabelecimentos que comercialize alimentação (restaurantes e lanchonetes). A demais disposição encontra-se exemplificadas no projeto ora apresentado.

Compete a esta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, manifestar-se sobre o mérito e emitir parecer sobre as matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à saúde, ao bem-estar social, sobre questões relativas ao desenvolvimento cultural, ao desenvolvimento arqueológico e artístico, ao patrimônio histórico, ao incentivo e difusão de todas as modalidades de esporte amador, a higiene e saúde pública e as obras assistenciais e da qualidade de vida, neste ato, já mencionado, refeições aos servidores/operários municipais que labutam no pátio de máquinas do Prefeitura Municipal.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº. 14 de 2024, deixando o mérito ao plenário decidir.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das comissões, 22 de fevereiro de 2024.

Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano
RELATOR

Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO

JCSS/AL.